



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 09/2015

23.02.2015

Enquadra servidores municipais integrantes do magistério público municipal.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, com redação alterada pela Lei Municipal nº 032 de 18 de dezembro de 2009, alteração da redação instituída pela Lei Municipal nº 025 de 04 de abril de 2012, e Lei 19/2014 de 23 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado os servidores municipais abaixo relacionados, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, Anexo "I e II", e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Nome	Cargo/ Carreira	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Mês/Ano de elevação
Joicelene da G. de Oliveira	Professor	C-03	C-04	Fevereiro/2015
José Capellin	Professor	C-13	C-14	Fevereiro/2015
Margarete A. Bauer	Professor	C-09	C-10	Outubro/2014
Maria S. Rodrigues	Professor	A-10	A-11	Janeiro/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 23 de fevereiro de 2015.

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 24 / 02 / 2015

Edição Nº 985

Jornal: Paraná

Regional 2B